



# Políticas Institucionais: a interpretação da delinquência

## Institutional Policies: the interpretation of delinquency

Eni Puccinelli Orlandi<sup>1</sup>

### Resumo

Trata-se de texto apresentado durante o XII Encontro Brasileiro de Estudantes de Pós-Graduação em Educação Matemática (EBRAPEM – UNESP de Rio Claro, 5 a 7 de setembro de 2008), na mesa redonda intitulada “Educação Matemática, Psicologia e Linguística: possibilidades de diálogo”.

**Palavras-chave:** Análise do Discurso. Delinquência.

### Abstract

This paper was presented at the XII Meeting of Brazilian Graduate Students in Mathematics Education (EBRAPEM – UNESP, Rio Claro, September 5–7, 2008) in the roundtable session entitled “Mathematics Education, Psychology and Linguistics: possibilities for dialogue”.

**Keywords:** Discourse Analysis. Delinquency.

---

<sup>1</sup> Professora da Universidade de Campinas/ UNICAMP – Instituto de Estudos da Linguagem. Campinas, SP, Brasil. Laboratório de Estudos Urbanos (LABEURB) Rua Caio Graco, 70, 13083-892 Campus Unicamp - Campinas – SP. Coordenadora do mestrado em Linguagem e Sociedade na UNIVÁS, Pouso Alegre, MG. E-mail: enip@uol.com.br.

## **Introdução**

Antes de iniciar a exposição propriamente dita, devo esclarecer alguns princípios que regem a Análise de Discurso. São eles:

1. Os sujeitos são seres simbólicos e históricos. Ou seja, para viverem eles têm necessidade dos sentidos. Por outro lado, os fatos reclamam sentidos: isto é a história. Além disso, os sentidos não estão na essência das palavras, na sua “literalidade”. Para que façam sentido é preciso que as palavras se inscrevam na história. Portanto, para um analista de discurso o histórico e o simbólico são inseparáveis.
2. Não há discurso sem sujeito, nem sujeito sem ideologia. E a ideologia para a análise de discurso não é ocultação, ao contrário, ela está no funcionamento que faz parecerem evidentes os sentidos quando na realidade eles se constituem em intrincados processos em que entram o sujeito, as condições em que eles se produzem, sua inscrição em diferentes formações discursivas e a interpretação. A palavra “traficante” significa de maneiras diversas para um policial não corrupto e um policial corrupto.
3. Sujeito e sentido se constituem ao mesmo tempo. Ao significar o sujeito está se significando.
4. Para que minhas palavras façam sentido é preciso que elas já façam sentido (PÊCHEUX, 1975). Esse é um complexo processo da memória, do saber discursivo. Há dizeres já ditos e esquecidos que nos habitam e que fazem com que ao ouvirmos uma palavra, uma proposição, ela apareça como fazendo um sentido para nós. Onde está esse sentido? Nas palavras? Em nós? Na nossa história? Na história em que as palavras vão se constituindo com “seus” sentidos? Essa memória, a discursiva, é constituída pelo esquecimento: esquecemos quando e como os sentidos se constituíram em nós e eles aparecem como estando sempre já lá.
5. Em conseqüência, podemos afirmar que não temos acesso ao modo como os sentidos se constituem em nós. Qual foi a primeira vez que experimentamos o sentido da palavra “colonização”? Da palavra “perda”? E etc.

6. Estamos condenados a interpretar. Diante de qualquer objeto simbólico, perguntamos : o que isto significa? Faz parte de nossas vidas significar e não há sentido sem interpretação (ORLANDI, 1996).

Pois bem, são esses alguns dos princípios que fazem parte da maneira como a análise de discurso encara a relação do sujeito com os sentidos, com a história, com as condições em que ele vive.

Passemos agora à nossa exposição.

### **Indivíduo, Sentido e Política**

O político para quem trabalha com linguagem está no fato de que os sentidos são divididos, não são os mesmos para todo mundo, embora “pareçam” os mesmos. E esta divisão tem a ver com o fato de que vivemos em uma sociedade dividida. Uma sociedade que é estruturada pela divisão e por relações de poder que significam estas divisões.

Sempre me coloquei questões quando observava, em uma praça qualquer da cidade, pessoas reunidas em torno de um cidadão que estivesse falando coisas às vezes sem muito sentido. Minha questão é: o que as liga, cada uma vindo de um lugar, com sua vida que não tem familiaridade com os outros? Por que esses oradores de rua têm essa capacidade de “juntar” gente em torno de si?

A nosso ver, interessa menos a capacidade de palavra – que sem dúvida é de interesse do tal orador – e mais a possibilidade dessas pessoas, ainda que por um pouco de tempo, estarem ligadas entre si, formando um grupo, em alguns casos uma multidão. Interessa o que faz com que pessoas se liguem em torno de qualquer acontecimento, na rua.

Nossa resposta provisória é de que, para além do jurídico, que é a expressão da nossa forma de sujeito histórico governado pelo Estado, há uma necessidade nesses indivíduos de “serem juntos”.

Aí podemos referir ao que diz Nicole Loraux (1998) em seu texto sobre anistia.

Ela fala sobre a questão do esquecimento, referindo um autor (Phrinikos) que foi punido porque fez uma peça que lembrava aos atenienses uma guerra e seus inimigos. Ele foi banido e condenado ao esquecimento assim como sua peça não podia mais ser encenada. Porque não era para lembrar aquele fato. Era para esquecer. A autora discorre sobre como, para os gregos desta época, a arte da política é a arte do esquecimento, ou melhor, do que eles deviam lembrar de esquecer, fazendo uma partilha entre o que deviam lembrar e o que deviam esquecer para que a vida social fosse possível e a história fosse em frente. Quanto ao fato em si da guerra, eles já tinham escolhido 30 pessoas que tinham sido julgadas culpadas e assim já podiam continuar sua vida “em paz”.

Quando pensamos o que diz N. Loraux (1998) tendo agora como forma sujeito histórica o sujeito capitalista, como fica a questão do laço, do esquecimento, dos banidos, dos “culpados”? E da anistia, ou seja, do que é preciso lembrar de esquecer para que sociedade se mantenha, o grupo, a comunidade. E o que significa ser “delinqüente” nestas condições? Com este nome segregamos milhões de sujeitos de nossa sociedade. São eles os nossos “culpados”?

Para formar o consenso, a opinião pública, na relação entre o jurídico e o administrativo, o que é esquecido é o político? Ou os políticos? Não podemos então deixar de fazer referência ao que podemos chamar de ambigüidade do político, ou mesmo “equivoco” que se produz na nomeação do que chamamos “políticas públicas”. Aí o desafio é compreender o confronto do político com as políticas públicas. As relações do político não são de polissemia, talvez sejam de homonímia, mas certamente são de ambigüidade (equivoco). E a nossa pergunta é então: qual é o lugar do político (como o entendemos na análise de discurso) na individualização do sujeito pelo Estado (ORLANDI, 2001). Em que o jurídico – em relação ao consenso – é o lugar em que se joga a relação que entre os gregos se fazia entre a lembrança e o esquecimento para atar o laço que mantém a sociedade junta.

Lembremos que em uma sociedade como a capitalista há duas formas de pensá-la pelo menos: em termos de sua verticalidade – sociedade de classes – em que há uma ilusão na relação inclusão/exclusão, de que o sujeito pode

galgar (subir na vida) degraus que o levam em direção ao ápice, ou seja, que há possibilidade de enriquecimento (por exemplo pela educação, pelo esforço próprio etc). Ora, hoje, há um outro modelo social, de que falaremos mais adiante, que é o horizontal: são as relações de lugares que prevalecem. Aí o sujeito ou está dentro – e tem sua colocação, seu lugar – ou está fora. Não é mais o paradigma da inclusão/exclusão mas o da segregação que está funcionando. Não há a ilusão de possibilidade de ascensão vertical. Há a luta heróica do sujeito para ter um lugar qualquer (centro/periferia, ou simplesmente dentro/fora). Domínio das relações individualistas, da fragmentação, da urgência.

### **Sujeito e Mundialização: a questão social**

Nosso objetivo primeiro é compreender o sujeito da modernidade e os movimentos sociais urbanos face à necessidade de se constituírem políticas públicas sustentadas na organização de um consenso imaginário. Analisamos – para compreender como este indivíduo se encontra na formação social em que há uma sobredeterminação do social pelo urbano, considerando que o espaço não é uma mera função abstrata mas “o espaço é azul e pássaros voam dentro” (ORLANDI, 2004), ou seja, o espaço urbano é um espaço de significação em que sujeitos vivem – o sujeito do grafite, do piercing, da tatuagem (ORLANDI, 2006), do rap, o menino do tráfico (falcão<sup>2</sup>). Atualmente, entram para nossas considerações o mundo globalizado e as tecnologias de linguagem (o mundo eletrônico e a mídia). Mais especificamente, e dada a conjuntura sócio-política contemporânea, refletimos sobre a migração (e o banimento), a mundialização como pano de fundo em que sobressaem a criminalidade/delinquência, aí incluindo não só a contravenção, o tráfico, mas o terrorismo e outras formas de “violência” social. Que resultam na atualidade na divisão maniqueísta entre o Bem e o Mal. Observamos então o sujeito em seus modos de individualização, pelo Estado, nessa sociedade que é a nossa e os modos como, na instabilidade e na relação com o sem-sentido, ele pratica formas de subjetivação, no modo como procura se identificar, se reconhecer em sentidos que, ao faltarem, o mergulham na violência.

---

<sup>2</sup> “Falcão” é o nome dado ao menino que vigia a favela tornando-se os olhos do traficante.

Na reflexão sobre o sujeito da modernidade, somos sensíveis ao que diz Melman (2005) sobre a “nova economia psíquica”, sobre a dificuldade dos sujeitos disporem hoje de balizas tanto para esclarecer a tomada de decisões como para analisar situações às quais se confrontam. Como diz Lebrun, no prefácio ao livro de Melman (2005), é espantosa, em um mundo caracterizado pela violência, uma nova atitude diante da morte, a demanda do transexual, as coerções ou mesmo as imposições do econômico, a emergência de sintomas inéditos, a tirania do consenso, a crença em soluções autoritárias, o peso do midiático, a alienação no virtual, a exigência do risco zero etc. Eu acrescentaria a corrupção e a impunidade, de um lado, e, de outro, a facilidade com que dividem a sociedade entre os que devem viver e os que não devem viver, podendo ser dizimados. Mas não acho que isto se passa da mesma maneira entre os países do norte e do sul. É essa diferença a que estamos atentos que nos faz pensar a distinção de S. Rolnik (1998) entre o homem da moral e o da ética, ao mesmo tempo em que situamos nossa reflexão face ao que se passa no Brasil, sob o eco da mundialização.

Passando por uma reflexão de como somos significados pela mundialização, dando especial atenção ao que é preconceito, quando pensado discursivamente, pensando o mal estar contemporâneo, e neste mundo estranho, nos voltamos para as características de uma sociedade como a nossa, sociedade do individualismo, em que a questão do “outro” se coloca imediatamente, como presença incontornável. O problema que se põe é como tratar este outro. Como diz Enriquez (2005), a questão é se eu devo respeitá-lo ou eliminá-lo.

### **Laços que unem, laços que prendem**

Pensando estas questões, coordenamos um projeto temático (Fapesp) sobre a produção do consenso nas políticas públicas urbanas. A parte que nos cabe desenvolver no projeto é sobre o que chamamos “tópica cívica”. Partimos da projeção de lugares institucionais como lugares discursivos – de produção de sentidos e de processos de identificação de sujeitos - para pensar o que chamamos justamente de “tópica cívica”: não há cidadania em abstrato,

sobretudo se pensarmos as atuais formas de relação do Estado (ou a sua falta de relação) com os sujeitos histórico-sociais. O que há são sítios, lugares de definição, em que se configuram processos de manifestação concreta de sentidos de cidadania. São esses lugares, esses sítios que nos interessam (ORLANDI, 2010).

Nossa hipótese é a de que há, na contemporaneidade, duas formas ideológicas que regem o imaginário cidadão: 1. O mito da completude (a sociedade como um todo organizado e coeso) criando a interpretação da desagregação (aquilo que fica fora dela) e 2. em uma perspectiva neo-liberal, o fato de que a reciprocidade, a solidariedade cedem lugar à rivalidade, à competição, à marginalidade. Da relação dessas duas formas ideológicas resulta certa declinação da noção de cidadania (direito) e civilidade (pluralidade) – relação entre o jurídico e o administrativo – que coloca à margem, marginaliza.

O jogo pessoal/impessoal, interioridade/exterioridade estabelecem sentidos para o que podemos agrupar sob a categoria de “delinqüência” (ligada a ações individuais) que será objeto de nossas elaborações. Apoiando-nos, então, em uma visão tópica da cidade com seus sítios (lugares) de significação, visamos compreender a confluência de dois movimentos – o da expansão e o da inserção (agrupamento) – em que a delinqüência pode ser percebida como sintoma do acréscimo – da excrecência -, o a-mais necessário para a sobrevivência (o jogo entre o jurídico e o administrativo regeriam assim o a-mais), o resto de nossa sociedade.

Nossa questão fundamental, através deste tema, é encontrar as formas em que se dão minimamente laços sociais que fazem com que os sujeitos se subjetivem, se individualizem. Por outro lado, é também observando esse laço social que procuramos observar o sujeito delinqüente, sujeito em que, por definição esse laço estaria desfeito (de-linquo). Pois bem, após uma primeira etapa de análise, nos colocamos frente a tarefa de re-significar o que é delinqüência, através da noção de resistência/deslocamento do sujeito em seus processos de individualização face à formação do consenso que já o define a partir de processos de segregação. Queremos dizer que há a formação de um consenso em uma sociedade como a nossa em que a noção de delinqüência está definida pelo modo da segregação – os que devem ser

excluídos (na base do preconceito) - e que quando a pensamos de outro modo, podemos compreendê-la enquanto forma de resistência ou pelo menos de deslocamento e então seu sentido é outro.

Vale ainda ressaltar que, face a necessidade de pensar o sujeito e os processos de individualização, estabelecemos (ORLANDI, 2001) que trata-se de pensar a interpelação do indivíduo em sujeito pela ideologia, no simbólico, constituindo a forma-sujeito-histórica. Como sabemos, esta forma é a do sujeito capitalista, sustentada no jurídico (direitos e deveres). Com esta forma-sujeito constituída, teríamos então modos individualização do sujeito pelo Estado (instituições e discursos). Como dissemos, a forma-histórica do sujeito moderno é a forma capitalista caracterizada como sujeito jurídico, com seus direitos e deveres e sua livre circulação social. Os modos de individualização do sujeito, pelo Estado, estabelecidos pelas instituições, resultam em um indivíduo ao mesmo tempo responsável e dono de sua vontade, com direitos e deveres e direito de ir e vir. Isto assim é no imaginário do mundo capitalista. Em nossas pesquisas temos observado o que acontece com este imaginário assim constituído.

Para proceder a nossa análise, tomamos como materiais: revistas (Isto É; Veja; Caros Amigos) programas de rádio (sobre o referendo sobre desarmamento), recortes de jornal sobre violência, criminalidade, delinquência, e livros (*O Doce Veneno do Escorpião* de Bruna Surfistinha, *Eu, mulher da Vida*, de Gabriela Silva Leite); *Falcão, meninos do Tráfico* de MV Bill e Celso Athayde), e programas de TV sobre tatuagem grafite, pichação, além da observação de fotos e vídeos sobre pichação.

Ao lado da análise destes materiais, procedemos à leitura de dois livros que nos deram uma linha de reflexão muito importante. Trata-se do livro de Guglielmi e Haroche, publicado em 2005, pela PUF, Paris, cujo título é *Esprit de Corps, Démocratie et Espace Public*. Este livro situou-nos em relação à questão do indivíduo face à sociedade. Além desse livro, o outro livro lido foi *Do fragmento à situação – Anotações sobre a subjetividade contemporânea*, de Lewkowicz, Cantarelli e Grupo dos Doze, publicado em 2003 pela Editorial Altamira, na Argentina. Este livro, como o nome indica, mostra a constituição da subjetividade na forma do capitalismo atual (neo

liberalismo) em que há, segundo os autores, um esgotamento do Estado enquanto o que funciona é a sociedade de mercado. Posição com a qual não estou inteiramente de acordo, já que penso que o Estado funciona, sim, mas pela falta, sendo a sociedade de mercado, afinal, um princípio de funcionamento da sociedade capitalista.

Vivemos em uma sociedade da indiferença, da concentração, da fragmentação e do excesso. Desse modo as características individuais tornam-se indiscerníveis. Daí a necessidade do sujeito, além da comunidade de fato (família, igreja, empresa, nação etc) estabelecer comunidades segundas, segundo Bataille (1946), as que temos vontade de eleger, em que nossos desejos podem ser satisfeitos. Também aqui temos nossas ressalvas. Elegemos essas comunidades? É para elas que se dirige nosso imaginário. Essas comunidades segundas são grupos em que cada um pode desempenhar seu desejo de reconhecimento como reconhecimento de seu desejo e de seu ser. As pessoas têm assim a impressão de fazer parte do grupo, de um corpo compacto (*esprit de corps*) que possui a liturgia e seus rituais comoventes em que a morte não entra. O grupo apaga o arbitrário da existência. O indivíduo encontra seu florescimento no grupo que, acolhendo-o, legitima, por sua vez, sua existência. Mais ainda do que símbolos comuns – e esses são importantes – o mesmo tipo de imaginário é que solda o grupo. A metáfora do grupo-corpo acalma a angústia da cisão do sujeito. O que é uma denegação também da diferença entre o sujeito singular e o grupo. Daí a contradição latente. Daí as conseqüências ambíguas que pode ter o imaginário do grupo: tanto de afirmação como de auto-destruição. Temos o que podemos chamar assim de “ilusão grupal” nas formas contemporâneas do comunitarismo: nos textos que analisamos a palavra mais dita é de longe a palavra comunidade. As sociedades democráticas individualistas, segundo Haroche (2005), comportariam uma distância, instaurando uma impessoalidade, reforçando uma frieza irredutível, suscetíveis de esclarecer o desenvolvimento de um clima de radicalidade, de ideais negativos, respondendo assim a fenômenos de anomia, de falta de pontos de referência, de incerteza, de angústia nas sociedades contemporâneas.

Segundo o que pensamos, para suportar essa falta de referências, o sujeito procura pontos de inscrição individuais/sociais: alguns o fazem

inscrevendo em si a tatuagem, em seu próprio corpo, outros, pela pichação de um muro e o outro ainda pela adesão ao tráfico. São fatos absolutamente diferentes, com sentidos diferentes, com funcionamentos simbólicos distintos mas possíveis dentro de uma sociedade capitalista individualista como a nossa em que o Estado nem sempre consegue ser o articulador simbólico e político. São esses funcionamentos, esses sentidos que estamos procurando compreender com nossas análises.

A escritura de si (a tatuagem) é um gesto que lida com a individualização como a pichação e a entrada no tráfico ainda menino. Não vemos cada um desses fatos isoladamente, embora eles tenham suas singularidades. A pichação, a tatuagem, as camisetas com letras e desenhos, os rostos pintados com cores de bandeiras, o piercing, etc são manifestações de um mesmo processo discursivo que deve ser pensado em suas condições sócio-históricas, produzindo efeitos de sentidos próprios a determinadas condições políticas e ideológicas. E elas tocam o modo de presença da linguagem no espaço público. É aí que faria sentido pensar um corpo que se simboliza configurando uma posição sujeito constituída por novos modos de individualização do sujeito (ORLANDI, 2006). Na sua formulação, esse sujeito mexe com a memória constitutiva dos sentidos que o determinam em seu processo de significação, assim como se coloca em um modo específico da circulação dos sentidos. Procura assim, individualizando-se, destacar-se do corpo coletivo, do seu “eu comum”, significando-se em uma segunda comunidade.

Mas como esses sentidos são significados pelo espaço público? Os sentidos não são sentidos fora da sociedade e da história. O próprio gesto de uma referência outra, o próprio gesto de recusa de um sentido se processa dentro da sociedade e da história. Portanto esse sujeito não pode evitar a interpretação. E esta não tem necessariamente de conter-se no estreito espaço de sua personalidade. Daí a complexidade desse processo de significação que envolve estes sujeitos e seus modos de individualização. Esses gestos guardam a tensa relação entre o dentro e o fora, entre o corpo do sujeito e o corpo social. E aí entra a questão da alteridade, da nossa relação com o outro que hoje é: ou se aceita ou se elimina radicalmente.

Segundo Schaller (2001), as relações sociais já não se estruturam como antes. Não temos mais a representação de classes, verticais, formando

uma pirâmide em que estariam na base os mais pobres e no ápice a classe alta, podendo haver mobilidade em relação à ascensão. Os sujeitos seriam então incluídos ou excluídos socialmente. Segundo ele, contemporaneamente, a relação não é de classes mas de lugares e se representa horizontalmente: ou se está dentro, no centro, ou se está fora. Ou se tem ou não se tem lugar. As relações não são de inclusão/exclusão mas de segregação. Uma vez segregado é impossível ao sujeito entrar nas relações sociais.

De outra forma, Ignácio Lewkowicz, Marilena Cantarelli e o Grupo dos Doze (2003), em seu *Do fragmento à situação – anotações sobre a subjetividade contemporânea* dirão que há um esgotamento do Estado e o que funciona no modo de produção da realidade não é mais a repressão mas a dispersão (nós achamos que é mais radical: o que funciona é a extinção). Eles tentam então pensar a subjetividade e a subjetivação nas condições contemporâneas em que, segundo eles, passamos de uma sociedade de Estado para uma sociedade de Mercado. O esgotamento dos Estados Nacionais consiste em seu esgotamento como pan-instituição doadora de sentido, dizem eles. A destituição do cidadão consiste em sua destituição como tipo subjetivo socialmente instituído. Questionam assim a consistência, a função e as formas atuais dos dispositivos produtores de subjetividade cidadã: Estado, instituições, leis etc. Por onde se orienta o indivíduo? Já que o Estado torna-se incapaz de produzir sentido para orientar a experiência vital (social e individual), ele perde sua condição de articulador simbólico. Para estes autores, estamos diante de outro tipo de Estado: o técnico-administrativo. São, portanto, segundo eles, três condições que marcam a contemporaneidade: a destituição do Estado Nação como meta-instituição; a instalação de um Estado que se legitima como administrador técnico das novas tendências; e a dinâmica de mercado como prática dominante.

Estamos de acordo que os laços sociais se desvanecem. Mas nossa hipótese é de que sempre haverá a tentativa do sujeito, para individualizar-se, estabelecer um laço social mínimo que o signifique. Além disso, a nosso ver, no caso do Brasil, o Estado não deixa de funcionar. O problema é que ele funciona pela falta.

Diante desta situação, estamos destituídos de algumas condições com capacidade de organizar significação.

Nesse sentido é que, nossa posição é de que temos de compreender os novos termos de dominação, através da compreensão de como se confrontam, hoje, o simbólico com o político.

Na análise que fizemos dos materiais sobre violência aparece claramente que eles se confrontam sistematicamente com o sem-sentido (ORLANDI, 1992), portanto a inscrição desse sujeito em uma instituição que o faça individualizar-se não está funcionando nessas condições. Faz ainda parte destas condições o fato de que ele não tem lugar social, está segregado. Na impossibilidade de uma comunidade segunda que faça sentido, eles se entregam a viver “do lado certo, na vida errada”, como diz um deles.

Esse enunciado, que exhibe o equívoco doloroso em que vivem, mostra bem este conflito de que falamos, visível no confronto do simbólico com o político. Não há como estabelecer um sentido dentro de certa ordem discursiva em que os processos de significação estejam estabilizados em formações discursivas do capitalismo habitual: certo/errado, crime, bandido, menino/traficante etc. Contemporaneamente, o jogo das formações, portanto a filiação de memória é outra. E, assombrados pelo não sentido, esses sujeitos vivem em cheio o sem-sentido, balançados de um lado para outro na sua insignificância para uma sociedade em que estão condenados à extinção. Sem lugar na sociedade e na história, pois é essa sua realidade. Se os sentidos são múltiplos e incertos, eles não se sustentam numa racionalidade do Estado ou numa lógica do social mas na falta de lugar.

Como a dominação do Estado moderno repousava em seus fundamentos, a subjetivação moderna consistia em subverter, romper, alterar estes fundamentos. Hoje, dizem Ignácio Lewkowicz, Marilena Cantarelli e o Grupo dos Doze (2003), a subjetivação como ruptura não é a que interessa. Pensamos que se a segregação e a extinção, como estamos considerando, é o modo de existência nos tempos contemporâneos, é necessário forjar procedimentos e intervenções capazes de marcar este terreno. Ao invés de desligar, romper, subverter, é preciso ligar, afirmar sustentar. Acrescentaríamos: morar, sentir-se em casa. E o ponto de partida já não são as instituições estatais, segundo os mesmos autores. São estratégias de subjetivação diversas – habitar, desacelerar, suspender (estar em casa, diríamos) – que trabalham sobre um mesmo material subjetivo fragmentos e subjetividades fragmentadas. Para fazer de um resto uma situação. Isto significa transformar qualquer situação

em um mundo habitável. Embora discordemos que a ruptura não é necessária, assim como também não reduzimos nossa sociedade a uma sociedade de Mercado, pensamos que, como diz S. Rolnik (idem), é preciso aprender a surfar no desassossego e certamente isto ocorre com o pichador que no momento mesmo em que traça seu gesto, se individualiza, subjetivando-se em seu laço social mínimo que o ata ao mundo da significação. Mas é isto que acontece com o menino do tráfico? Como fazer para aí encontrar um sentido e tornar possível um gesto de identificação desse sujeito (uma posição sujeito)? Um modo de individualização do sujeito pelo Estado?

Para responder a esta questão é certamente necessário pensarmos nossa sociedade mergulhada numa dinâmica de mercado como prática dominante. É o que acontece quando se tem a imposição de um modelo econômico dominante da mercantilização do mundo. De fato, este é o modelo que o capitalismo procura impor. Mas, nos perguntamos, não temos outros modos de refletir? Outras formas de compreendermos – e significarmos – o social e o político, junto ao simbólico, quando pensamos o Estado?

Nossa proposta é não estacionarmos nessas teorizações. Vamos desmundializar nossa reflexão. Esta é a nossa tentativa atual. Pensando em um Estado de Direito e não um Estado legalista em que a lei pode ser interpretada segundo a ocasião e fazendo leituras da realidade segundo os atores e seguindo nossas vontades: permissivos para alguns e repressivos para outros. Desmundializar a reflexão, desmundializar o cientista. E encontrar outros sentidos para a sociedade de modo a que os laços sociais sejam a nossa força, e não aderirmos a formas de vida que enfraquecem esses laços e nos deixam dispersos, enfraquecidos, frágeis e sem referências.

## **Bibliografia**

BATAILE, G. Les sens moral de la sociologie. **Critique**, Paris, 1946.

ENRIQUEZ, E. Croyances et mécanismes de défense dans les communautés. In GUGLIELMI, G. J.; HAROCHE, C. (Org.). **Esprit de corps, démocratie et espace public**. Paris: PUF, 2005. p.27-44.

GUGLIELMI, G. J.; HAROCHE, C. **Esprit de corps, démocratie et espace public**. Paris: PUF, 2005.

HAROCHE, C. Modèles de comportements et types d'aspirations dans les mouvements de jeunesse em Allemagne (1918-1933). In: GUGLIELMI, G. J.; HAROCHE, C. (Org.). **Esprit de corps, démocratie et espace public**. Paris: PUF, 2005. p.45-70.

LEITE, G. S. **Eu, mulher da vida**. São Paulo: Editora Record, 1992.

LEWKOWICZ, I. ; CANTARELLI, M.; Grupo dos Doze. **Del fragmento a la situación:** notas sobre la subjetividad contemporánea. Buenos Aires: Altamira, 2003.

LORAUX, N. De l'amnistie et de son contraire, In J. H. Yerushami et alii (Orgs). **Usages de l'oubli**, Paris, Seuil, 1988.

MELMAN, Ch. **L'Homme sans gravité**, Paris, Denoël, 2005.

MVBILL; ATHAYDE, C. **Falcão, meninos do tráfico**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

ORLANDI, E. **Interpretação – Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis: Vozes, 1996.

ORLANDI, E. **As Formas do Silêncio**. Campinas: UNICAMP, 1992.

ORLANDI, E. **Discurso e Texto**. Campinas: Pontes, 2001.

ORLANDI, E. A flor da pele: indivíduo e sociedade. In: MARIANI, B. (Org.). **Escrita e Escritos**. São Carlos: Clara Luz, 2006. p.21-30.

ORLANDI, E. **Cidade dos Sentidos**. Campinas: Pontes, 2004.

ORLANDI, E. **Discurso e Políticas Públicas – A Fabricação do Consenso**. Campinas: RG editores, 2010.

PÊCHEUX, M. **Les Vérités de la Palice**. Paris: Maspero, 1975.

ROLNIK, S. “Subjetividade Antropofágica” in **Arte Contemporânea brasileira. Um e/entre Outro/s**, São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, 1998.

SCHALLER, J. **Construire un vivre ensemble dans une démocratie renouvelée**. São Paulo: USP, 2001.

SURFISTINHA, B. **O doce veneno do escorpião**. São Paulo: Panda Books, 2005.

**Submetido em Janeiro de 2009**

**Aprovado em Abril de 2009**